



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Edneia Corona Giranda Vancim para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada, a servidora municipal efetiva **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professora de Ensino Infantil – 22h, Nível IC, e Professora de Ensino Infantil – 22h, Nível IA, para a partir de 16/11/2021, exercer a função gratificada de Diretora de Escola, Padrão FG2, Nível IC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Fica desde já afastada a servidora do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil – 22h, Nível IA, enquanto estiver designada para exercer a função gratificada, com prejuízo do recolhimento da contribuição previdenciária e contagem do tempo de serviço.

**Parágrafo único.** Fica desde já a servidora autorizada a recolher os proventos ao Fundo de Previdência referente ao cargo do caput em sua integralidade, ou seja, cota funcionário e cota patronal.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de novembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**